



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br – Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de convites e materiais gráficos, para sessão solene de entrega de títulos honoríficos, conforme especificações no termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se à sessão solene para entrega de títulos honoríficos que será realizada no dia 05 de dezembro de 2025.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quantidade
1	CONVITE Convite em papelão laminado 190 g, empastado com perca lux preto 180g, com gravação frente em verniz localizado e serigrafia dourada. Tamanho aberto 210 x 380 mm. Com guarda em papel offset 150g, impressão 3x0 cor, com duas dobras e aba de fechar com imã de 7 mm. Tamanho fechado 210 x 160 mm	Unidade	370
2	ENVELOPE Envelope tipo saco em papel offset 150g. Tamanho fechado 190 x 240 mm, impressão 4x0 cor em offset, com verniz localizado	Unidade	370
3	ROTEIRO Impressão em papel couchê fosco 150g, com impressão 4 x 4 cores em offset, com uma dobra. Tamanho aberto 300 x 210 mm. Tamanho fechado 210 x 150 mm	Unidade	370
4	LIVRETO Livreto com capa/contracapa em papel couchê fosco 250g, impressão 4x4 cores em offset. Miolo com 3 folhas (12 páginas) em papel couchê fosco 150g, impressão 4x4 cores em offset. Tamanho aberto 430 x 250 mm. Tamanho fechado 215 x 250 mm. Com uma dobra e grampeado.	Unidade	70

DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Os itens deverão ser entregues, em dias e horário de expediente entre 09h00min e 16h00min, à Seção de Material e Patrimônio nas dependências da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua: Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Bairro: Guembê – Louveira/SP

CEP: 13.290-150

GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL:

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor CDC, a partir da data do recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial observando-se, ainda as especificações previstas no tópico específico, anteriormente descrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br – Fone: (19) 3878-9420

PRAZO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente, via email.
- Os itens serão recebidos provisoriamente com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, para a devida confrontação com a descrição inserida no tópico especificações.
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- O recebimento momentâneo do objeto não exclui a plena responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança dos serviços e objetos contratados, em face de vícios ocultos e ou redibitórios não identificados no ato do recebimento do bem/serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os itens nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento, com suas respectivas instruções de uso.
- Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos mesmos;
- Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br – Fone: (19) 3878-9420

- Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento e utilização dos itens solicitados;
- Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares pertinentes.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria Financeira, no prazo máximo, de até 10 (dez) dias úteis , contados da apresentação da nota fiscal, desde que os itens tenham sido devidamente entregues, conforme disciplinado no tópico ESPECIFICAÇÕES.

Louveira, 01 de outubro de 2025

Luis Fernando Martins Cruz
Diretor de Comunicação Institucional